



## Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

†

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 30 de 08 de 1983.

REQUERIMENTO

158/83

PRESIDENTE

Os funcionários do INAMPS e do INPS formam uma só família, atuam no mesmo ambiente e estão expostos aos mesmos riscos que a insalubridade de seu mister impõe.

No entanto, são tratados diversamente pela administração, no que tange ao período de trabalho e as vantagens. Enquanto os servidores do INPS cumprem jornada de trabalho de 6 horas e contam ainda com remuneração adicional por insalubridade, os do INAMPS, que têm contato diário, direto com segurados portadores de diferentes moléstias, laboram 8 horas por dia e não percebem o adicional insalubridade.

Injusta, sem dúvida, a discriminação.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, Hélio Beltrão, apelando a S.Exa. no sentido de extender aos funcionários do INAMPS a jornada de 6 horas diárias e as vantagens de adicional insalubridade.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1983

Orlando Alves Ferraz